CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /2021

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. **ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO,** Prefeito do Município de Porto Feliz, para que através do setor responsável, providencie estudo da implementação de via de mão única na Rua Olavo Assumpção Fleury (Rua da Santa Casa).

Tendo em vista o intenso trafego no referido local, e a rua ser de mão dupla, o estacionamento de veículos de ambos os lados, além da rua ser estreita.

Some-se a isto que a referida via está bastante movimentada em razão dos veículos que estacionam na Santa Casa e no entorno, bem como, a entrada e saída de veículos de saúde, como ambulâncias e veiculo de resgate.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador